



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 389, DE 14 DE JUNHO DE 2014.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
EXERCER O SERVIÇO DE
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO
CENTRAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art.7º da Lei Municipal nº 5.497 de 13 de junho de 2012, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de Responsável pelo Protocolo Central com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.75 à servidora **Karina Neto de Sosa**, Agente Administrativo, matrícula nº4245-5, a contar de 10 de março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração